



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00021

MPV 346/2007

Mensagem 0005/2007-CN

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INS*

Medida Provisória

346/07

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346/07 -
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-
DNIT - ANEXO - O SEGUINTE SUBPROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:

Construção de trechos rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Goiânia - Divisa
MG/GO. / GND 04 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / VALOR R\$ 10.000.000,00 (Dez
milhões de reais)

CANCELAMENTO:

26 122 0225 09IX 0101 - EXTINCAO DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A -
RFFSA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - GND 03 / Fonte 100 /
mod.apl.90/R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta À Medida Provisória De Nº 290/06 Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 452.183.639,00, para os fins que especifica, visa assegurar recursos financeiros suficientes para a execução pela deste importante projeto para o Estado de Goiás, que é a Construção de trechos rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Goiânia - Divisa MG/GO.

Desnecessário se faz afirmar a real necessidade do atendimento a proposição ora apresentada, por se tratar de projeto estrutural para a economia goiana, além de proporcionar maior segurança e diminuição do tempo de trafegabilidade aos milhares de usuários das rodovias envolvidas nesta importante obra.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

DATA

07/02/07

ASSINATURA

